



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO OPREFEITO

Lei nº. 356/2009.

Dispõe sobre a criação de cargos que especifica, fixa vencimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da estrutura Administrativa do Município de Dormentes, os cargos de provimento efetivo com denominação, símbolos, atribuições, vagas, vencimentos e subordinação indicados no anexo I da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação desses cargos deverão ser previstas no orçamento e constar em exercícios futuros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2009.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA

Prefeito Municipal



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO OPREFEITO

ANEXO I - LEI Nº 356/2009.

CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SUBORDINAÇÃO	VENCIMENTOS
Agente Comunitário de Saúde	ACS	40h	02	SAÚDE	468,97
Técnico de Higiene Dental	THD	40h	01	SAÚDE	650,00

ATRIBUIÇÕES

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; executar as etapas relativas a esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; participar do treinamento e capacitação de Atendente de Consultório Dentário, e de agentes multiplicadores das ações de promoção á saúde, participar dos programas educativos e de saúde bucal, atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e de outros métodos e produtos; detectar a existência de placa bacteriana e inductos, bem como executar a sua remoção; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos Atendentes de Consultório Dentário; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar profilaxia das doenças buços-dentais; inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras, proceder a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar moldeiras e modelos; responder pela administração da clinica.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente. utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de

Geomarcos

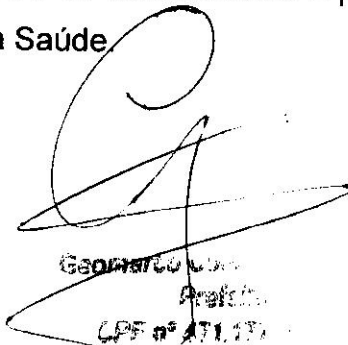
CPF nº 411.17



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO OPREFEITO

situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. As atividades do ACS serão consideradas de relevante interesse público. O ACS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



Geovane de Azevedo
Prefeito
CPF nº 411.171.171